

TERMO DE PENHORA

PROCESSO n. 0000509-93.2017.8.11.0052	Valor da causa: R\$ 138.300,00
ESPÉCIE: [Alimentos, Guarda, Reconhecimento / Dissolução]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)	
POLO ATIVO: RUTE CASEMIRO DE OLIVEIRA Endereço: SITO RESSACA, 0, ZONA RURAL, S JOSÉ Q MARCOS - MT - CEP: 78285-000	
POLO PASSIVO: ADMILSON DA SILVA RAMOS Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, S/N, EDÍCULA NO FUNDO DO AÇOUGUE DO NEGUIM, CENTRO, S JOSÉ Q MARCOS - MT - CEP: 78285-000.	

Nesta data, em cumprimento à decisão de ID 185479209, proferida nos autos da ação supramencionada que tramita pela Vara Única da Comarca de Rio Branco/MT, na qual figura como Polo Ativo: RUTE CASEMIRO DE OLIVEIRA, Polo Passivo: EXECUTADO: ADMILSON DA SILVA RAMOS, observadas as formalidades legais, lavro o presente TERMO DE PENHORA com o seguinte bem imóvel do executado descrito na decisão de ID 185479209, qual(is) seja(m): **Sítio São José**, com área de 3,63 hectares, matrícula **4.411**, registrado no **Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Quatro Marcos/MT**, avaliado em **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais)

RIO BRANCO/MT, 13 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LUCIANA SITTINIERI LEON

Juíza de Direito

